



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:
(DO SR. PAULO LIMA E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA: Dá nova redação ao art. 48 e revoga a alínea "d" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

DESPACHO: 27/05/99 - (À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 10/08/99

REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL

COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		

9

DE 199

49

Nº

PEC

CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 1999
(DO SR. PAULO LIMA E OUTROS)

Dá nova redação ao art. 48 e revoga a alínea "d" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Inclua-se um inciso no art. 48 da Constituição Federal, a ser enumerado como XVI, com a seguinte redação:

"Art. 48.

.....

XVI- aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha do presidente e diretores do Banco Central."

Art. 2º. Fica revogada a alínea "d" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A transferência para o âmbito do Congresso Nacional da competência, atualmente privativa do Senado Federal, da aprovação do presidente e



CÂMARA DOS DEPUTADOS



diretores do Banco Central, somente poderá atribuir maior legitimidade ao processo seletivo.

Com efeito, a participação na escolha desses cargos dos representantes do povo - povo que, em última análise, é o detentor primário do poder político - revela-se absolutamente indispensável no Estado Democrático de Direito.

Por tais razões, revela-se indispensável a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 1999.


Deputado Paulo Lima

27/05/99
C



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

08/06/99 18:45:43

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: PAULO LIMA E OUTROS

Data de Apresentação: 27/05/99

Ementa: Dá nova redação ao art. 48 e revoga a alínea "d" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	174
Não Conferem	020
Licenciados	000
Repetidas	051
Ilegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
3	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
4	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
5	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
6	ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ
7	ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP
8	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
9	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
10	ANTONIO CAMBRAIA	PMDB	CE
11	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
12	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
13	ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP
14	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
15	ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	PPB	MA
16	ANTÔNIO JORGE	PFL	TO
17	ARACELY DE PAULA	PFL	MG
18	ARMANDO ABÍLIO	PMDB	PB
19	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
20	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
21	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
22	AYRTON XERÉZ	PSDB	RJ
23	B. SÁ	PSDB	PI
24	BABÁ	PT	PA
25	BETINHO ROSADO	PFL	RN
26	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
27	BISPO WANDERVAL	PL	SP

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

08/06/99 18:45:43

Página: 002

28	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
29	CARLITO MERSS	PT	SC
30	CARLOS MELLES	PFL	MG
31	CELSO RUSSOMANNO	PPB	SP
32	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
33	CLEONÂNCIO FONSECA	PPB	SE
34	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
35	COSTA FERREIRA	PFL	MA
36	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
37	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
38	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
39	DARCI COELHO	PFL	TO
40	DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA
41	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR
42	DR. HÉLIO	PDT	SP
43	EDINHO BEZ	PMDB	SC
44	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
45	EDUARDO PAES	PFL	RJ
46	EFRAIM MORAIS	PFL	PB
47	ELISEU RESENDE	PFL	MG
48	ENIO BACCI	PDT	RS
49	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
50	EULER MORAIS	PMDB	GO
51	EURICO MIRANDA	PPB	RJ
52	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
53	EVILÁSIO FARIAS	PSB	SP
54	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
55	FERNANDO FERRO	PT	PE
56	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
57	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
58	FERNANDO MARRONI	PT	RS
59	FERNANDO ZUPPO	PDT	SP
60	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
61	GERALDO MAGELA	PT	DF
62	GERALDO SIMÕES	PT	BA
63	GERSON GABRIELLI	PFL	BA
64	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
65	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
66	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
67	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
68	HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN
69	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
70	IBERÊ FERREIRA	PPB	RN
71	IÉDIO ROSA	PMDB	RJ
72	IGOR AVELINO	PMDB	TO
73	ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL	AC
74	JAIME MARTINS	PFL	MG
75	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ



76	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
77	JAQUES WAGNER	PT	BA
78	JOÃO CALDAS	PMN	AL
79	JOÃO COLAÇO	PMDB	PE
80	JOÃO COSER	PT	ES
81	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
82	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
83	JOÃO MENDES	PMDB	RJ
84	JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC
85	JOÃO RIBEIRO	PFL	TO
86	JOÃO TOTA	PPB	AC
87	JORGE TADEU MUDALEN	PMDB	SP
88	JOSÉ ANTONIO	PSB	MA
89	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
90	JOSÉ DE ABREU	PSDB	SP
91	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE
92	JOSÉ ROBERTO BATOCHIO	PDT	SP
93	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
94	JUQUINHA	PSDB	GO
95	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
96	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
97	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
98	LEUR LOMANTO	PFL	BA
99	LINCOLN PORTELA	PST	MG
100	LINO ROSSI	PSDB	MT
101	LUCI CHOINACKI	PT	SC
102	LUÍS EDUARDO	PSDB	RJ
103	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
104	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
105	LUIZ SALOMÃO	PDT	RJ
106	MAGNO MALTA	PTB	ES
107	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
108	MARCELO DÉDA	PT	SE
109	MARCOS DE JESUS	PST	PE
110	MARIA ABADIA	PSDB	DF
111	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
112	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG
113	MILTON TEMER	PT	RJ
114	MUSSA DEMES	PFL	PI
115	NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO
116	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
117	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
118	NELSON MEURER	PPB	PR
119	NILSON MOURÃO	PT	AC
120	NILSON PINTO	PSDB	PA
121	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
122	OSMÂNIO PEREIRA	PMDB	MG
123	OSVALDO REIS	PMDB	TO



124	PAES LANDIM	PFL	PI
125	PASTOR JORGE	PMDB	DF
126	PASTOR VALDECI PAIVA	PST	RJ
127	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
128	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
129	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PST	RS
130	PAULO LIMA	PMDB	SP
131	PAULO PAIM	PT	RS
132	PAULO ROCHA	PT	PA
133	PEDRO CANEDO	PSDB	GO
134	PEDRO CELSO	PT	DF
135	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
136	PEDRO FERNANDES	PFL	MA
137	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
138	PEDRO WILSON	PT	GO
139	PHILEMON RODRIGUES	PMDB	MG
140	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE
141	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
142	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
143	REMI TRINTA	PL	MA
144	RENATO VIANNA	PMDB	SC
145	RICARDO RIQUE	PMDB	PB
146	ROBÉRIO ARAÚJO	PPB	RR
147	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
148	ROLAND LAVIGNE	PFL	BA
149	ROMEL ANIZIO	PPB	MG
150	ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE
151	RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG
152	RUBENS FURLAN	PFL	SP
153	SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE
154	SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP
155	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
156	SERAFIM VENZON	PDT	SC
157	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
158	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
159	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
160	SYNVAL GUAZZELLI	PMDB	RS
161	TELMA DE SOUZA	PT	SP
162	THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI
163	VALDIR GANZER	PT	PA
164	VILMAR ROCHA	PFL	GO
165	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
166	WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP
167	WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS
168	WALFRIDO MARES GUIA	PTB	MG
169	WALTER PINHEIRO	PT	BA
170	WELLINGTON DIAS	PT	PI
171	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG



172	ZÉ ÍNDIO	PMDB	SP
173	ZILA BEZERRA	PFL	AC
174	ZULAIÊ COBRA	PSDB	SP

Assinaturas que Não Conferem

1	ARNALDO FARIA DE SÁ	PPB	SP
2	CARLOS BATATA	PSDB	PE
3	CARLOS SANTANA	PT	RJ
4	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
5	DE VELASCO	PST	SP
6	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
7	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
8	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
9	JORGE ALBERTO	PMDB	SE
10	JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP
11	LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP
12	LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ
13	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
14	MEDEIROS	PFL	SP
15	OLIVEIRA FILHO	PPB	PR
16	PEDRO EUGÊNIO	PSB	PE
17	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA
18	RICARDO NORONHA	PMDB	DF
19	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
20	ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB	GO



Assinaturas Repetidas

1	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
2	ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ
3	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
4	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
5	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
6	BABÁ	PT	PA
7	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
8	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
9	COSTA FERREIRA	PFL	MA
10	COSTA FERREIRA	PFL	MA
11	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
12	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
13	DARCI COELHO	PFL	TO
14	DARCI COELHO	PFL	TO
15	DR. HÉLIO	PDT	SP
16	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
17	ELISEU RESENDE	PFL	MG
18	ELISEU RESENDE	PFL	MG
19	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
20	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
21	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
22	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
23	FERNANDO FERRO	PT	PE
24	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
25	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
26	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
27	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
28	IÉDIO ROSA	PMDB	RJ
29	JOÃO CALDAS	PMN	AL
30	JOÃO COSER	PT	ES
31	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
32	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
33	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG
34	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
35	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
36	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
37	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
38	NELSON MEURER	PPB	PR
39	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
40	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
41	OSVALDO REIS	PMDB	TO
42	PAES LANDIM	PFL	PI
43	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
44	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PST	RS
45	PEDRO CANEDO	PSDB	GO
46	SERAFIM VENZON	PDT	SC
47	TELMA DE SOUZA	PT	SP



SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

08/06/99 18:45:45

Página: 007

48	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
49	VILMAR ROCHA	PFL	GO
50	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
51	ZÉ ÍNDIO	PMDB	SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição



Ofício nº 88 /99

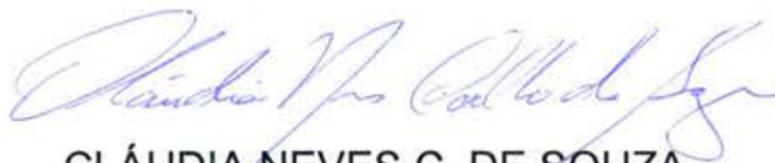
Brasília, 09 de junho de 1999

Senhor Secretário-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que o Proposta de Emenda à Constituição do Senhor Paulo Lima e outros, que **"dá nova redação ao artigo 48 e revoga a alínea "d" do inciso III do artigo 52 da Constituição Federal"**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

174 assinaturas válidas;
020 assinaturas que não conferem;
051 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos artigos 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

**“LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI”**



XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

** Inciso XV acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

**SEÇÃO IV
Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

**“LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI”**



**SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo**

.....

**SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição**

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

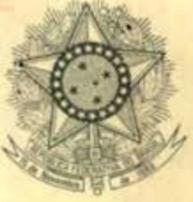
III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

.....



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab
Paulo Lima	<i>Paulo Lima</i>	PR/PA	507-5-P
Rommel Feijó	<i>Rommel Feijó</i>		506
Jerônimo Gonçalves	<i>Jerônimo Gonçalves</i>		256
MILTON FERREZ	<i>Milton Ferraz</i>	PT.RJ	232
Dino Rossi	<i>Dino Rossi</i>		524
Paulo Baltazar	<i>Paulo Baltazar</i>		310
Cestário Motta	<i>Cestário Motta</i>		417
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>		
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>		
Antonio Roberto Feijão	<i>Antonio Roberto Feijão</i>		733
Luiz Pinheiro	<i>Luiz Pinheiro</i>		420
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>		703
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>		927
Mário de Oliveira	<i>Mário de Oliveira</i>		387
Damião de Andrade	<i>Damião de Andrade</i>		235



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab
Eliseu Resende	<i>[Signature]</i>	PFL	204
Deusdeth Pontes	<i>[Signature]</i>	PFL	854
Remi Trinta	<i>[Signature]</i>	Remi TRINTA	543
Jorge Tadeu Leite	<i>[Signature]</i>	JORGE TADEU MUDALEN	559
FETTER JR.	<i>[Signature]</i>	PPB/RS	306
JAIME MARTINS	<i>[Signature]</i>	JAIME MARTINS	333
Bilos Brasilino	<i>[Signature]</i>		932
Arnon Bezerra	<i>[Signature]</i>	PPB	413
Sérgio Barcellos	<i>[Signature]</i>		301
João Coser	<i>[Signature]</i>	JOAO COSER	514
Salvador Zimbaldi	<i>[Signature]</i>	SALVADOR ZIMBALDI	38
Carlos Melles	<i>[Signature]</i>	CARLOS MELLES	243
Darcy Coelho	<i>[Signature]</i>		309
Celso Russomano	<i>[Signature]</i>		756



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab
<i>JOSE</i> Carlos Vieira	<i>[Signature]</i>		273
João Caloca	<i>[Signature]</i>		419
CARLITO MARQUES	<i>[Signature]</i>	PT-SC	273
Le Inanc	<i>[Signature]</i>		340
Antônio J. França	<i>[Signature]</i>	PPB-MA	202
<i>EDUARDO</i> Eduardo Barbosa	<i>[Signature]</i>		540
PAULO ROCHA	<i>[Signature]</i>		482
Jair Meneguelli	<i>[Signature]</i>		358
RENATO DIANNA	<i>[Signature]</i>	PMDB/SC	
Damião Feliciano	<i>[Signature]</i>		716
Seofim Vuyou	<i>[Signature]</i>		74
Jair BOLSONARO	<i>[Signature]</i>		482
General Genozzelli	<i>[Signature]</i>		622
Udoim	<i>[Signature]</i>	FERNANDO GABEIRA	314



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab
ARNALDO FARIA de SA	<i>[Signature]</i>		N/C
920 NELSON MARQUAZETTI	<i>[Signature]</i>		929
NELSON MARQUAZETTI	<i>[Signature]</i>	N/C	719
Aluane Ayral	<i>[Signature]</i>		
SÉRGIO MARIA DE CARVALHO	<i>[Signature]</i>	P.T	373
Nelson MARCHEZAN	<i>[Signature]</i>	PSDB	342
Marcelo	<i>[Signature]</i>		030
Domilo de Castro	<i>[Signature]</i>		862
Pedro CANED	<i>[Signature]</i>		611
Flaviano	<i>[Signature]</i>	Cleonânio FONSECA	824
Luiz Fernando	<i>[Signature]</i>		943
SOAUVINA	<i>[Signature]</i>		335
Romeo ANIZIO	<i>[Signature]</i>		311
R. Antonio do Valle	<i>[Signature]</i>		503
Evandro	<i>[Signature]</i>		571
Vilmar Rocha	<i>[Signature]</i>		



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab
ANTONIO GOMES		ANIBAL GOMES	735 C
Paulo José Gouveia		PAULO JOSÉ GOUVEIA	647
Roland Jorigne		ROLAND JORIGNE	550 C
Bispo Rodrigues		4	737 550
Pedro Chaves			406 C
Poston Jorge Pinheiro		POSTON JORGE PINHEIRO	837 C
Felix Mendonça		FELIX MENDONÇA	912 NIC
Alberto Fraga		ALBERTO FRAGA	321 RC
Georgio Borralho			658 C
Antônio Lombaia			803 C
Euler Moraes		EULER MORAIS	241 NIC
Termino de Correia			645 C
Nadinho Teixeira			712 C
Messa Demes			



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab
Aloisio Nunes Ferreira	<i>[Signature]</i>	PSBR	626 C
Atilly Lima	<i>[Signature]</i>	PSDB	640 C
Laize Rosado	<i>[Signature]</i>		65 C
Conzaga Patrícia	<i>[Signature]</i>		430 C
Nelson Pinho	<i>[Signature]</i>	PSDB	527 C
Ileana Ferreira	<i>[Signature]</i>		609 C
DR. Helio	<i>[Signature]</i>	PD	7/52 C
<i>[Signature]</i>	Expedito Junior		240 C
<i>[Signature]</i>	Júlio Rosa	IEDIO ROSA	266 C
Gerolde Mogela	<i>[Signature]</i>		479 C
R. Fernando Borayon	<i>[Signature]</i>		245 NIC R
R. Nelson Meurer	<i>[Signature]</i>		916 C
Ricardo Figue	<i>[Signature]</i>		702 C
VPL de Li Oliveira	<i>[Signature]</i>		372 NIC



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prontidão
men

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab	
Paulo Lima	<i>[Assinatura]</i>	PSB	571	R
Paulo Santana	<i>[Assinatura]</i>	PT	382	NIC
José Maurício Jussu	<i>[Assinatura]</i>	PMDB	383	NIC
Isaac Archino	<i>[Assinatura]</i>	PMDB	466	C
JOR ORCOTI	<i>[Assinatura]</i>	PMDB	410	NIC
Capetano Junior	<i>[Assinatura]</i>		240	RNIC
R Jamil Patrícia	<i>[Assinatura]</i>		4130	RC
Thiéfue	<i>[Assinatura]</i>	Philman Rodrigues	226	C
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	Benedito Wenzon	711	RC
José Alcides Monteiro	<i>[Assinatura]</i>		458	C
Marcos Serrano	<i>[Assinatura]</i>	SALATIEL CARVALHO	937	C
Eliseu Rezende	<i>[Assinatura]</i>		204	CR
R Bonifácio de Amorim	<i>[Assinatura]</i>		235	RC
Luís Antônio Fleury	<i>[Assinatura]</i>		945	C



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab	
<u>Paulo Lima</u>	<u>Luís Eduardo Costa Ferreira</u>		517	
<u>Costa Lima</u>	<u>Costa Lima</u>		852	
<u>Walter Aguiar Queiroz</u>	<u>Walter Aguiar Queiroz</u>		379	
<u>WALTER PINHEIRO</u>	<u>Walter Pinheiro</u>	PT	276	
<u>Maldo de Aguiar</u>	<u>Maldo de Aguiar</u>		835	
<u>Adalberto Teixeira</u>	<u>Adalberto Teixeira</u>		645	RC
<u>Antônio Carlos Ronder Reis</u>	<u>Antônio Carlos Ronder Reis</u>		325	
<u>Luiza Brundina</u>	<u>Luiza Brundina</u>		228	NIC
<u>Elza Schimer</u>	<u>Elza Schimer</u>		256	RC
<u>Demônio Gonçalves</u>	<u>Demônio Gonçalves</u>		590	RC
<u>Eduardo Barbosa</u>	<u>Eduardo Barbosa</u>		927	RC
<u>FERNANDO FERRO</u>	<u>Fernando Ferro</u>		536	
<u>deu Ramon</u>	<u>deu Ramon</u>		374	RC
<u>Rubens Turbon</u>	<u>Rubens Turbon</u>		743	
<u>Demônio Goleira</u>	<u>Demônio Goleira</u>			
<u>Demônio Zuppo</u>	<u>Demônio Zuppo</u>			



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "B" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

JOÃO BATISTA BADA

OSMARA NIZ PEREIRA

Luci CHOINACHIKI

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab	
<u>Bahrí</u>	<u>[Signature]</u>	<u>PT/RS</u>	<u>480</u>	<u>C</u>
<u>DARCY COELHO</u>	<u>[Signature]</u>	<u>PFL/TO</u>	<u>309</u>	<u>RC</u>
<u>Joimundo Jans de Mattos</u>	<u>[Signature]</u>		<u>725</u>	<u>C</u>
<u>Marco de Oliveira</u>	<u>[Signature]</u>		<u>391</u>	<u>RC</u>
<u>Paulo Sérgio</u>	<u>[Signature]</u>		<u>346</u>	<u>C</u>
<u>Luiz Fernando</u>	<u>[Signature]</u>		<u>943</u>	<u>RC</u>
<u>Laura Carneiro</u>	<u>[Signature]</u>		<u>576</u>	<u>C</u>
<u>Zaine Resende</u>	<u>[Signature]</u>		<u>409</u>	<u>C</u>
<u>Gilmara Terra Pinto</u>	<u>[Signature]</u>		<u>329</u>	<u>C</u>
<u>Osmoniro Pereira</u>	<u>[Signature]</u>		<u>602</u>	<u>C</u>
<u>Zulaine COBRA</u>	<u>[Signature]</u>		<u>624</u>	<u>C</u>
<u>Welson MARQUEZETTI</u>	<u>[Signature]</u>		<u>220</u>	<u>C</u>
<u>Zaine Rosado</u>	<u>[Signature]</u>		<u>650</u>	<u>RC</u>
<u>Luci Choinachiki</u>	<u>[Signature]</u>		<u>282</u>	<u>C</u>
<u>VIVIANO BARBOSA</u>	<u>[Signature]</u>	<u>PT</u>	<u>578</u>	<u>C</u>



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab	
Pedro Wilson		PT-Go	475	C
Alcione Athoide Nelson			719	R
MARCHEZAN			013	R
VIVALDO BARBOSA		PT	517	? C
Jose de Azevedo		PSSB	331	C
Antonio Geroldo			423	C
Antonio da Valle		PMDB	503	R
Geovani Freitas		CARLOS SANTANA	382	NIC
De Helio			734	R
Ronaldo Usconcellos		PHIME	473	C
Ze Gomes de Rocha			740	NIC
Roberto Araújo			587	C
WILSON MARRA		PT/Ac	376	C

5

135



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab	
VALDECI OLIVEIRA		PT/MG	372	RNIC
AMT			271	
	Lincoln Portela	P.S. GO	615	
Fernando Morroni			585	
	Ildefonso Lopes		237	
R Noelito Teófilo			645	R
EUILÁSIO FARIAS Dilceu Sperafico			746	
EUILÁSIO FARIAS EUILÁSIO			454	
Emiraldo Ribeiro			840	
FERNANDO GABEIRA Angela Guadagnin	Angela Guadagnin	ANGELA GUADAGNIN MS	885	
			374	R
	Wilton Rocha		644	R
	José Carlos		501	
Abelardo	Maria Abadia		562	
LUIZ GIBEIRO			583	NIC



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab	
Wilson Moura	[Signature]	PTB	920	R
João Ribeiro	[Signature]		339	R
Costa Feni	[Signature]		852	R
Medeiros	MEDEIROS		416	NIC
Amato	Custódia Mattos		417	R
Marcos de Jesus	Marcos de Jesus		745	R
Clay	Carlos Botelho		334	NIC
Heráclito Pires	[Signature]		234	R
Edmundo	Edmundo Pires		742	R
Telma de Souza	[Signature]		467	R
[Signature]	João Mendes		231	R
[Signature]	MAGNO MALTA		541	R
[Signature]	Magno Malta		922	NIC
Ricardo Noronha	Ricardo Noronha		922	NIC
João Coser	João Coser		514	R
[Signature]	Leandro Rosa		266	R



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab	
✓ ANTONIO CARLOS KONDER REIS	<i>[Signature]</i>	PFL/SC	305	R
✓ ADEMILIN LUCAS	<i>[Signature]</i>	PSDB	586	R
✓ DANILHO DE COSTA	<i>[Signature]</i>	PSDB	862	R
✓ ANILTON CESAR EFRAIM	<i>[Signature]</i>	PFL	312	B.A
✓ Professor Luizinho	<i>[Signature]</i>	PT	404	632
✓ JOAO HENRIQUE	<i>[Signature]</i>		617	R
✓ WALTER SCHMIDT	<i>[Signature]</i>		744	R
✓ TEODORO	<i>[Signature]</i>		814	R
✓ HENRIQUE EDUARDO ARAUJO	<i>[Signature]</i>		539	R
✓ OSVALDO REIS	<i>[Signature]</i>		835	R
✓ ARMANDO ABILIO	<i>[Signature]</i>		805	R
✓ Betinha Dosado	<i>[Signature]</i>		558	R
✓ ANTONIO JOSE	<i>[Signature]</i>		687	R
✓ WAGNER SALUSTIANO	<i>[Signature]</i>		548	R



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab
✓ JOSÉ ANTONIO	<i>[Signature]</i>	PSB/MS	710
✓ GERARDO SIMÕES	<i>[Signature]</i>	PT-BA	954
✓ <i>[Signature]</i>	JUTAHY JUNIOR		907
✓ F. FERRO	<i>[Signature]</i>	PT-PE	427 FERNANDO FERRO
✓ <i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	PT-MS	714
✓ JOÃO PIZZOLATTI	<i>[Signature]</i>		254
MARCELO BARBIERI	<i>[Signature]</i>		910
✓ MANOEL BARBIERI	<i>[Signature]</i>		
✓ AYRTON XEREZ	<i>[Signature]</i>	AYRTON XEREZ	533
✓ PEDRO CANEDO	<i>[Signature]</i>		611 R
✓ <i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>		246
✓ <i>[Signature]</i>	JACQUES WAGNER		469
P.M.D.B. <i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	Pedro NOVAIS	813
✓ WALDO CAMINHO	<i>[Signature]</i>	SIVALDO CARIMBAO	739
✓ ENZO BALET	<i>[Signature]</i>	ENIO BACCI	930
✓ BIAPU WANDERVAL	<i>[Signature]</i>		348
✓ GERSON GABRIELLI	<i>[Signature]</i>		439



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab
✓ Paulo Lima	<i>[Signature]</i>		4770
✓ Bonifácio de Andrada	<i>[Signature]</i>		
✓ José Bonifácio	<i>[Signature]</i>		235
✓ Alceste Almeida	<i>[Signature]</i>	ARAÇUAY DE PAULA	14/20
✓ Telma de Souza	<i>[Signature]</i>		92
✓ Confúcio Moura	<i>[Signature]</i>	CONFÚCIO MOURA	5731
✓ J. Costa	<i>[Signature]</i>		3521
✓ Pastor Valdeci	<i>[Signature]</i>		508
✓ Saraiva Felipe	<i>[Signature]</i>	SARAIVA FELIPE	4/10-29
✓ João Assunção	<i>[Signature]</i>		PT/MA-283
✓ Celcita Lins	<i>[Signature]</i>		PFL-528
✓ Elizeu Resende	<i>[Signature]</i>	ELIZEU RESENDE	PFL-204
✓ Wellington Dias	<i>[Signature]</i>		PT 264
✓ Roberto Pessoa	<i>[Signature]</i>		Roberto Pessoa 607



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DARCY COLZATO

208

JOÃO BATISTA TABAÍ

625

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab
Paulo Bahia		PSB/RJ	370 R
<u>R DARCO COELHO</u>		PFL/TO	309 R
Costa Ferreira			852 R
Arnon Bezerra			413 R NIC
Helvécio Ribeiro			575 R
Zé Lindo			344 R
Alberto Braga			321 R
Pedro Leão			592 R
ALDIR GONCALVES			933 R
Lotufo		Pimbeiras	636 R
us			920 R
Bahia			480 R
marcelo de oliveira			
MARCELO DE OLIVEIRA	MARCELO DE OLIVEIRA		P.11



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1999

AUTOR: DEPUTADO PAULO LIMA E OUTROS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 48 E REVOGA A ALÍNEA "d" DO INCISO III DO ART. 52 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome	Assinatura	Partido/UF	Gab
Roberto Batochio J. R. BATOCHIO		PDT	728
RAMASTINE ENIVALDO RIBEIRO		Lamartine Posse	947
Alina de Souza			635
Nelson Moura			916
José Thomaz Nance			812
Wolpido Moraes Guicini		PTB	207
Themístocles Sampaio		PMDB	403
Paulo José Gaurua			144
Zila Bezerra			510
Mois Xorih Lobo			997
Alceu Collares		FARMACIA SANTOS	609
R. Jaca Loldos			502
Pedro Eugênio		PSB	914



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 1999

Dá nova redação ao art. 48 e revoga a alínea "d" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Autores: Deputado PAULO LIMA e outros

Relator: Deputado FERNANDO CORUJA

VOTO VENCEDOR

Data venia do relator primitivo, ilustre Deputado André Benassi, entendo que a presente proposta de emenda à Constituição não padece de eiva de inconstitucionalidade, inexistindo, por conseguinte, óbices à sua livre tramitação nesta Casa Legislativa.

Com efeito, a alteração do inciso XVI do art. 48 e a revogação da alínea "d" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, ora alvitradas, não violam o núcleo intangível do art. 60, § 4º, incisos I a IV, da Carta Política, *in verbis*:

"Art. 60

§ 4º. Não será objeto de deliberação a proposta tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais."



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Como se vê, o teor da PEC nº 49/99 não vulnera cláusulas pétreas expressas (tampouco implícitas) da Lei Maior, haja vista que não haverá, como se afirmara primitivamente, retirada de atribuições do Senado Federal. Os princípios federativo e da tripartição de Poderes permanecerão incólumes se aprovada e promulgada a proposição em comento.

Em face do exposto, nosso voto é pela admissibilidade da PEC nº 49, de 1999, nos termos regimentais.

Sala da Comissão, em 03 de 04 de 2001.

Relator Deputado FERNANDO CORUJA
Relator

10422209-180



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 1999

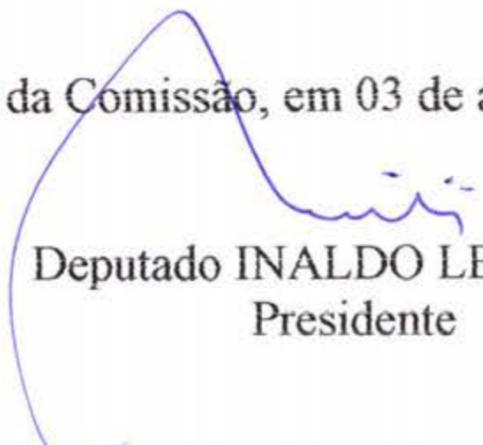
III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, contra os votos dos Deputados André Benassi, Custódio Mattos, Nelson Marchezan, Nelson Trad, Aldir Cabral, Antônio Carlos Konder Reis, Paes Landim, Geovan Freitas, Osmar Serraglio e João Almeida, pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/99, nos termos do parecer do Deputado Fernando Coruja, designado Relator do vencedor. O parecer do Deputado André Benassi passou a constituir voto em separado e o Deputado Inaldo Leitão absteve-se de votar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Inaldo Leitão – Presidente, Zenaldo Coutinho e Osmar Serraglio – Vice-Presidentes, André Benassi, Custódio Mattos, Nelson Marchezan, Nelson Trad, Aldir Cabral, Antônio Carlos Konder Reis, Paes Landim, Reginaldo Germano, Geovan Freitas, Renato Vianna, José Dirceu, José Genoíno, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, José Antônio Almeida, Sérgio Miranda, Fernando Coruja, José Roberto Batochio, Bispo Rodrigues, João Almeida, Professor Luizinho, Iéδιο Rosa e Bispo Wanderval.

Sala da Comissão, em 03 de abril de 2001


Deputado INALDO LEITÃO
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 1999

Dá nova redação ao art. 48 e revoga a alínea "d" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Autor: Deputado Paulo Lima e Outros

Relator: Deputado André Benassi

I - RELATÓRIO

Pela proposta acima epigrafada, introduz-se no art. 48 o inciso XVI, com a seguinte redação:

"Art. 48.

XVI – aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha do presidente e diretores do Banco Central."

A PEC 49, de 1999, propõe ainda a supressão da alínea "d" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, que tem a seguinte redação:

"Art. 52 Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

d) presidente e diretores do Banco Central;"

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronunciar sobre a admissibilidade de proposta de emenda à Constituição, consoante o que dispõe a alínea b do inciso III do art. 32 do Regimento Interno da Casa.

Ao Senado, como órgão de caráter federal, incumbe, privativamente, deliberar sobre matérias de interesse da Federação.

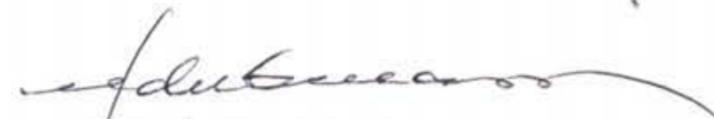
O inciso III do art. 52 da Constituição Federal estabelece a competência do Senado para aprovar a escolha dos ocupantes de cargos de relevantes responsabilidades, incluídos na "d", o Presidente e Diretores do Banco Central.

O artigo em comento introduz ainda o salutar procedimento de arguição das autoridades em sessão pública, o que, com certeza, reveste a escolha de legitimidade e transparência.

Ao ver deste relator, o Senado Federal se inscreve em nossa tradição constitucional, de modo definitivo, erigindo-se em instituição que deve ser preservada de ataques. Poder-se-ia dizer aqui – e com todo o rigor – que estamos diante de cláusula pétrea implícita. Se se permitisse, ainda que pouco a pouco, o esvaziamento das funções do Senado Federal, terminaria ele desfigurado ou mesmo suprimido das instituições republicanas. Em verdade, tratar-se-ia no caso de ataque direto ao Poder Legislativo e à fórmula tripartite que norteia nossa Constituição.

Ante o exposto, este relator vota pela inadmissibilidade de PEC nº 49, de 1999.

Sala da Comissão, em 14 de setembro de 2000.


Deputado ANDRÉ BENASSI
Relator

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49-A, DE 1999 (DO SR. PAULO LIMA E OUTROS)

Dá nova redação ao art. 48 e revoga a alínea "d" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade, contra os votos dos Deputados André Benassi, Custódio Mattos, Nelson Marchezan, Nelson Trad, Aldir Cabral, Antônio Carlos Konder Reis, Paes Landim, Geovan Freitas, Osmar Serraglio e João Almeida (relator: DEP. Fernando Coruja).

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

SUMÁRIO

I - Proposta Inicial

II - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- parecer vencedor
- parecer da Comissão
- voto em separado

***PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49-A, DE 1999**
(DO SR. PAULO LIMA E OUTROS)

Dá nova redação ao art. 48 e revoga a alínea "d" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade, contra os votos dos Deputados André Benassi, Custódio Mattos, Nelson Marchezan, Nelson Trad, Aldir Cabral, Antônio Carlos Konder Reis, Paes Landim, Geovan Freitas, Osmar Serraglio e João Almeida (relator: DEP. Fernando Coruja).

**Proposta inicial publicada no DCD de 07/11/99*

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

S U M Á R I O

- parecer vencedor
- parecer da Comissão
- voto em separado



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 241/01 - CCJR
Publique-se.
Em 07/05/01


AÉCIO NEVES
Presidente



Documento : 1407 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

OF. Nº 241-P/2001 – CCJR

Brasília, em 06 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, a Proposta de Emenda à Constituição nº 49/99, apreciada por este Órgão Técnico, em 03 de abril do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado INALDO LEITÃO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado AÉCIO NEVES
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

Caixa: 9

Lote: 19
PEC Nº 49/1999

40

SECRETARIA - GERAL - D	
Assunto	
Órgão	CELV n.º 1658/01
Data:	7/5/01 Hora: 17h00
Ass:	[Assinatura] Ponto: 2566

Coördenação de Comissões Permanentes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, de 1999

(DO SR. PAULO LIMA E
OUTROS)

Dá nova redação ao art. 48 e revoga a alínea "d" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

DESPACHO: 27/05/1999 - CCJR

ESPECIAL

11/08/1999 - À CCJR

11/08/1999 - À CCJR

11/08/1999 - Enviado a esta Comissão.

04/08/2000 - Distribuído ao relator, Dep. André Benassi

03/04/2001 - Rejeitado, por 15 Votos Contrários, 10 Favoráveis e 01 Abstenção, o Parecer do Relator, que passou a Constituir Voto em Separado. O Deputado Fernando Coruja foi Designado Relator do Vencedor pela Admissibilidade.

25/04/2001 - Voto Vencedor do Dep. Fernando Coruja.

04/04/2001 - DCD - LETRA A ✓

07/05/2001 - LETRA A - PUBLICAÇÃO DO PARECER DA CCJR ✓

**Identificação: PEC (PROPOSTA EMENDA CONSTITUIÇÃO (CN)) 00049 de 1999****Autor(es):**

PAULO LIMA (PFL - SP) [DEP]

Origem: CD**Ementa:**

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 48 E REVOGA A ALINEA D DO INCISO III DO ARTIGO 52, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Explicação da Ementa:

DISPONDO QUE A COMPETENCIA PARA APROVAR A ESCOLHA DO PRESIDENTE E DIREITORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL SERA DO CONGRESSO NACIONAL, REVOGANDO A COMPETENCIA PRIVATIVA DO SENADO; ALTERANDO A NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Indexação:

ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMPETENCIA, CONGRESSO NACIONAL, APROVAÇÃO, ESCOLHA, PRESIDENTE, DIRETOR, (BACEN), VOTO SECRETO, DEPUTADO FEDERAL, SENADOR, POSTERIORIDADE, ARQUIÇÃO, REVOGAÇÃO, COMPETENCIA PRIVATIVA, SENADO.

Poder Conclusivo : NÃO**Despacho Atual:**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (CCJR)

Última Ação:

TRCOM - EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

03 04 2001 - CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

REJEIÇÃO DO PARECER DO RELATOR, DEP ANDRÉ BENASSI, PELA INADMISSIBILIDADE, CONTRA OS VOTOS DOS DEP ZENALDO COUTINHO, REGINALDO GERMANO, RENATO VIANNA, JOSÉ DIRCEU, JOSÉ GENOÍNO, LUIZ EDUARDO GREENHALGH, MARCOS ROLIM, JOSÉ ANTONIO ALMEIDA, SÉRGIO MIRANDA, FERNANDO CORUJA, JOSÉ ROBERTO BATOCHIO, BISPO RODRIGUES, PROFESSOR LUIZINHO, IÉDIO ROSA, BISPO WANDERVAL. APROVAÇÃO UNANIME DO PARECER DO DEP FERNANDO CORUJA, DESIGNADO RELATOR DO VENCEDOR, PELA ADMISSIBILIDADE, CONTRA O VOTO EM SEPARADO DO DEP ANDRÉ BENASSI.

Regime de Tramitação: ORDINÁRIA**Tramitação:**

27 05 1999 - PLENÁRIO (PLEN)

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO PELO DEP PAULO LIMA.

10 08 1999 - PLENÁRIO (PLEN)

LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATERIA. DCD 07 11 99 PAG 32728 COL 01.

10 08 1999 - MESA (MESA)

DESPACHO A CCJR.

11 08 1999 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

ENCAMINHADA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E DE REDAÇÃO.

04 08 2000 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (CCJR)
RELATOR DEP ANDRÉ BENASSI.

